

ANEXO VIII

PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: OFICINAS ESPORTIVAS – Modalidades Aquáticas: “Natação, Hidroginástica e Recreação Infantil”

1. Identificação do Proponente

1.1 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

1.2 CNPJ: 09.236.032.0001/65

1.3 Endereço: Av. Barão de Mauá, 3609

1.3.1 Complemento:

1.3.2 CEP: 09340-440

1.4 Telefone fixo (com DDD) 11 25641999

1.5 Celular (com DDD) 11 997584647

1.6 Nome do Dirigente: Ione Moraes

1.7 E-mail do Dirigente: tryade@associacaotryade.org

1.8 RG do Dirigente: 18.585.762-0

1.9.1 Órgão Expedidor: SSP-SP

1.9 CPF do Dirigente: 061.162.948-80

1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: Patrícia Gomes dos Santos Polydoro

1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: ppolydoro@associacaotryade.org

1.12 Telefone Fixo (com DDD): (11) 2564-1999

1.13 Telefone Celular (com DDD) (11) 94737-2154

1.14 Programa de Atividades a serem executadas: Natação, Hidroginástica e Recreação Infantil

1.15 Justificativa da Proposta de Trabalho:

A Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade, constituída em 15 de agosto de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Mauá, tendo, dentre outras, as seguintes finalidades:

- I. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 33º, Inciso I);
- II. A formação global do ser humano, em especial, crianças e adolescentes, através de atividades, projetos, programas ou outra forma de conhecimento que englobem esta formação;
- III. Os projetos serão desenvolvidos dentro das áreas as quais a organização se destina, ou seja, educação, cultura, esportes, meio ambiente, saúde e bem-estar animal, visando providenciar o atendimento aos associados, alunos e beneficiários com o objetivo de incluí-los em projetos ou programas de cunho social e formativo apoiados, estabelecidos ou desenvolvidos pelo poder público ou pela iniciativa privada, principalmente na área educacional;

Visando à ampliação das suas atividades, a Associação Tryade apresenta proposta técnico-pedagógica ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de Mauá.

A população mauaense, em variadas faixas etárias, necessita de acesso à prática de atividades físicas, culturais e formativas de forma gratuita. Muitas crianças, jovens, adultos e idosos, não possuem poder aquisitivo para investir nestas práticas, a fim de estabelecer a prevenção de doenças e qualidade de vida mínima necessária, indo de encontro com o Art. 191 da Lei Orgânica de Mauá "A Educação, direito de todos, é dever do Estado e da Sociedade, e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." e Art. 222 "Cabe ao Poder Público Municipal apoiar e incrementar as práticas esportivas, de recreação e de lazer, como um direito de todos."

De acordo com o IBGE, a cidade de Mauá possui uma taxa de ocupação profissional dos moradores de Mauá é de 53,7%. Isso significa que 53,7% das pessoas que vivem em Mauá estão empregadas, seja no setor formal ou informal. A taxa de desemprego em Mauá é de 12,8%. Isso significa que 12,8% das pessoas que vivem em Mauá estão desempregadas. A taxa de inatividade em Mauá é de 33,5%. Isso significa que 33,5% das pessoas que vivem em Mauá não estão empregadas e não estão procurando emprego.

O setor de serviços é o maior empregador em Mauá, seguido pela indústria e pela agricultura. O setor de serviços emprega 53,1% das pessoas que vivem em Mauá. A indústria emprega 28,2% das pessoas que vivem em Mauá. A agricultura emprega 8,7% das pessoas que vivem em Mauá.

De acordo com os dados do IBGE, existe uma ampla parcela da população com disponibilidade em realizar atividades diferenciadas, assim, a Tryade pensa e logo executa, atividades que envolvam estes munícipes, a fim de ocupá-los de forma sadia, promovendo o esporte, saúde e bem-estar, não deixando de se preocupar com os moradores da cidade com ocupação fixa, durante a semana, fornecendo assim, atividades aos sábados nos três núcleos do projeto.

O projeto apresentado pela Associação Tryade para o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Mauá tem como objetivo promover a prática de atividades físicas e esportivas para a população local. O projeto será realizado em três núcleos, localizados em diferentes regiões da cidade, conforme especificado.

Os núcleos oferecerão aulas de natação, hidroginástica e recreação infantil. As aulas serão gratuitas e abertas a todos os interessados, independente de idade, sexo ou condição social.

O projeto tem como público-alvo crianças, adolescentes, adultos e idosos. A Associação Tryade acredita que a prática de atividades físicas e esportivas é importante para a saúde e o bem-estar de todas as pessoas.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 | CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4825/2013 | CRCE – 0887/2013

A cidade de Mauá tem uma população de aproximadamente 460 mil habitantes (IBGE, 2022). A população é composta por pessoas de diferentes faixas etárias, etnias e classes sociais. A cidade também tem um alto índice de pessoas com sobrepeso e obesidade (65,4%, segundo o Índice de sobrepeso e obesidade do Ministério da Saúde).

O projeto da Associação Tryade é importante para a população local porque vai ajudar a promover a prática de atividades físicas e esportivas, o que vai contribuir para melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas. O projeto também vai ajudar a reduzir o índice de sobrepeso e obesidade na cidade.

A Associação Tryade tem uma equipe de profissionais qualificados e experientes, que estão comprometidos com a promoção do esporte e da saúde na cidade de Mauá. A OSC tem uma infraestrutura adequada para a gestão do projeto, onde possui salas de reunião, salas administrativas, sala de espera, recepção e banheiros adaptados, possui também AVCB emitida pelo Corpo de Bombeiros, assim como Alvará de Funcionamento, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano da cidade de Mauá, número 1093274.

A Associação Tryade acredita que o projeto será um sucesso e que vai contribuir para melhorar a saúde e o bem-estar da população local.

1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho:

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mauaense, através de projeto para iniciação, prática e desenvolvimento do esporte, incentivando e apoiando a realização de eventos esportivos relacionados a presente proposta, democratizando o acesso às atividades físicas através do esporte e suas diversas modalidades em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer de Mauá.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a saúde e o bem-estar da população de Mauá através da prática de atividades físicas e esportivas e recreativas;
- Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade na cidade;
- Melhorar a qualidade de vida dos munícipes, aumentando sua disposição, energia e produtividade;
- Incentivar a inclusão social e a integração de diferentes grupos da população;
- Desenvolver o potencial esportivo dos munícipes;
- Divulgar os benefícios da prática de atividades físicas e esportivas para a saúde e o bem-estar;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Mauá.

1.17 Metodologia:

As turmas serão divididas de acordo com as faixas etárias, de acordo com os locais identificados.

As aulas serão realizadas duas vezes por semana, com duração de 50 minutos. Dar-se-á através de condições físicas do espaço, a fim de receber determinada modalidade. Elas serão ministradas com controle de frequência, relatório dos professores, planejamento (carga horária também contabilizada) e fotos. Serão organizadas turmas de acordo com a faixa etária dos envolvidos e as possibilidades e demandas de cada local. O desenvolvimento das aulas se dará através de aulas diversificadas, com ou sem aparelhos, dinâmicas de aula, jogos cooperativos, jogos adaptados, entre outros e aplicação de rotinas de fundamentos específicos da modalidade com exercícios variados.

A metodologia do ensino da natação para a população PCD, é a mesma que o ensino tradicional: adaptação ao meio líquido, ensino dos nados, aperfeiçoamento e treinamento, com passagem por níveis de complexidade ascendentes.

A sequência metodológica do ensino da natação (incluindo PCD), pode ser dividida em: adaptação ao meio líquido; ensino dos nados; aperfeiçoamento e treinamento. Os exercícios de adaptação ao meio líquido são fundamentais, por serem a base do aprendizado da natação. Antes de iniciar o processo de ensino, é preciso analisar aspectos como: o controle da cabeça, a mobilidade dos membros, o equilíbrio e a respiração.

Fases do aprendizado (incluindo PCD):

1. Adaptação ao meio líquido:
2. Ensino dos nados:
3. Aperfeiçoamento:

Matrícula dos beneficiários:

Realização das aulas:

Monitoramento das aulas:

Avaliação do projeto:

PROJETOS SAZONAIS

PROJETO FÉRIAS

PROJETO INVERNO – VIVÊNCIA ESPORTIVA

2. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO (RH)

2.1. Serão contratados profissionais da área do esporte com qualificações técnicas nas modalidades, CREF, formação acadêmica e contratados para a carga horária do projeto, incluindo-se a contratação de profissional para a função de Gestor e um para a de Coordenador.

2.2. Os projetos de Formação e/ou Iniciação Esportiva e Lazer, promoção de saúde e qualidade de vida serão executados por Profissionais de Educação Física, graduados em nível superior e em situação regular perante seu Conselho de Classe conforme Lei Federal 9.696 de 1º de setembro de 1998.

2.3. O Gestor da entidade é pessoa de confiança da diretoria/conselho, responsável pelo bom andamento da parceria, junto ao elo secretaria/entidade, e prestação de contas, sendo assessorado pelo Assistente Administrativo.

2.4. Os prestadores de serviços contratados serão identificados com nomes, funções, a qualificação com os critérios de seleção dos profissionais com experiência na área, formação acadêmica, registro no CREF-SP ou critérios já descritos, através de curriculum anexo com perfil profissional e certidões previstas no Edital.

2.5. Eventuais substituições dos profissionais no decorrer da execução do projeto deverão ser previamente comunicadas à Secretaria de Esporte e Lazer, juntando a justificativa do ato, o curriculum e as certidões exigidas para contratação do profissional que fará a substituição daquele que estiver sendo desligado. A efetiva substituição ocorrerá após análise e aprovação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da documentação apresentada.

2.6. Os valores indicados correspondem às cargas horárias atribuídas aos profissionais contratados e podem sofrer adequações, conforme já citado em edital, inclusive relativo a eventuais emergências sanitárias.

Cargo	Remuneração	Carga Horária	Quantidade
Coordenador Esportivo	2.400,00	24 horas/semana	01
Professores de Ed. Física	22,00 horas/aulas	Conforme necessidade da Grade Horária	Conforme necessidade da Grade Horária
Monitor	13,00 hora/aula	Conforme necessidade da Grade Horária	Conforme necessidade da Grade Horária
Tratador de Piscina	1.200,00	24 horas/semana	03
Guarda Vidas	13,00	Conforme necessidade da Grade Horária	03 (no mínimo 03 profissionais, contratados por hora, sob demanda de cada núcleo)
Gestor do Projeto	2.200,00	24 horas/semana	01
Assistente Administrativo	1.500,00	24 horas/semana	01

OBSERVAÇÃO: Deverão ser considerados os itens 4.3.1 e 4.3.2 do Termo de Referência para apresentação da proposta.

O Coordenador Esportivo do projeto deve ser parte do corpo docente que irá fiscalizar e acompanhar as aulas de iniciação e/ou atividades físicas para a promoção da saúde, compondo sua carga horária na função específica, planejando e executando.

O Gestor da entidade é pessoa de confiança da diretoria/conselho, responsável pelo bom andamento da parceria, junto ao elo secretaria/entidade, e prestação de contas, monitorando os indicadores e objetivos do projeto.

Os valores apresentados da equipe de Coordenador Esportivo, Gestor do Projeto e Assistente Administrativo, são proporcionais em horas semanais, do Termo de Colaboração nº 036/2023, já em vigência, já firmados com a Prefeitura Municipal de Mauá.

3. OBJETO

O Termo de Colaboração tem por objeto a execução de projeto esportivo e de lazer proposto pela Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar com o MUNICÍPIO, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a contratação de serviços para o desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer, que receberá a identidade de “**OFICINAS ESPORTIVAS – Modalidades:** Natação, Hidroginástica e Recreação Infantil” em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas modificações e com o Decreto Federal nº 8726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Promover o acesso da comunidade mauaense às práticas esportivas, nas modalidades de **Natação, Hidroginástica e Recreação Infantil**, desenvolvendo habilidades, promovendo o bem-estar corporal, elevando a autoestima e os momentos de lazer e alegria, propondo a sociabilização junto à comunidade, além de agregar infinitos valores fisiológicos da atividade física bem aplicada. A promoção deste esporte busca suprir a demanda da população, por uma prática saudável, promovendo a saúde, o bem-estar, o lazer, a recreação e a qualidade de vida em variadas faixas etárias.

3.1. OBJETIVO ESPECÍFICO DA “OSC”

- Atender beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência, etc), PCD’s assegurando sua participação nas atividades esportivas e recreativas em igualdade de condições com os demais atendidos;
- Fomentar, de acordo com o nível de aprendizado de cada indivíduo, o interesse no esporte como forma de vida saudável e preparação física, direcionados ao processo de desenvolvimento além de promover lazer recreativo em idades menores;
- Promoção a articulação entre as famílias dos atendidos, de modo a inserir práticas esportivas cotidianas, planejadas, sistematizadas e desenvolvidas por profissionais, para formação do cidadão, com monitoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Contribuir para redução das situações de risco social, através da prática esportiva;
- Reduzir a evasão escolar fortalecendo a importância do estudo, por meio da disciplina da prática esportiva
- Promover o acesso da comunidade mauaense às práticas esportivas, dentro das modalidades pertinentes ao chamamento nas modalidades: Natação e Hidroginástica;
- Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida;
- Promover a melhora das habilidades motoras, capacidades físicas de todos os munícipes envolvidos nas modalidades: Natação e Hidroginástica;
- Proporcionar o envolvimento dos familiares nas atividades propostas e no reconhecimento dos benefícios da prática de atividades esportivas,
- Proporcionar a participação dos munícipes em atividades esportivas no município fazendo uso do tempo ocioso;
- Aplicar a metodologia dos nados: crawl, costas, peito e borboleta;
- Fornecer aprendizado didático-pedagógico a todos os alunos praticantes;
- Praticar a recreação através de atividades lúdicas próprias para o meio líquido;
- Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil.
- Compôr o escopo dos Projetos Sazonais: Projeto Inverno – Vivência Esportiva e Projeto Férias, através de atividades físicas direcionadas.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Faixa Etária prevista em edital

- a) Crianças (de 07 a 11 anos)
- b) Jovens (de 12 a 17 anos)
- c) Adultos (de 18 a 59 anos)
- d) Idosos (a partir de 60 anos)
- e) Com a inclusão de pessoas com deficiência (PCD)

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho, apresentando o cronograma das atividades de acordo com a(s) área(s) de atuação ou serviços. SEGUE PROPOSTA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER)

	META 01			META 02			META 03			META 04		
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento técnico-pedagógico	x	x										
Divulgação das Inscrições	x	x	x									
Divulgação das atividades do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formativa com Equipe Técnica (RH)	x											
Atendimento do Beneficiário (Aulas)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos	Lançamento do Projeto		Comemoração o aniversário da Cidade Encerramento das Atividades de 2023				Aulão de Natação e Hidroginástica		Fest ejos Juninos			Encerramento das Atividades do projeto
Prestação de Contas - Financeiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de Contas - Relatório de Atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aquisição de Material Esportivo	x											
Aquisição de Produtos Químicos	x											
Projetos Sazonais - Projeto Férias				x								

Projetos Sazonais - Projeto Inverno - Vivência Esportiva								X	X	X	X	X
Contrapartidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contrapartida - G Workplace	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. EVENTOS

6.1. Participação de no mínimo 02 (dois) eventos esportivos no ano por modalidade a ser deliberado em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer;

6.2. (A ENTIDADE DEVERÁ SUGERIR DOIS FORMATOS DE EVENTOS PARA O PÚBLICO ALVO DURANTE O ANO, EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E SEGUINDO AS INSTRUÇÕES ABAIXO):

a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Esporte e Lazer;

b) A Aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material esportivo, premiação, kit lanches, uniforme, estrutura de som e iluminação, Banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura), bem como bens e serviços de manutenção e reparo dos núcleos utilizados para sua execução serão deliberados conjuntamente com o Gestor/Coordenador de Projetos da entidade e a Secretaria de Esportes e Lazer;

c) O calendário de eventos, em comum, a formação esportiva e promoção de saúde, será determinado em conjunto à Secretaria de Esportes e Lazer e gestão/coordenação da parceria, em dois grandes eventos no município durante a vigência do Termo de Colaboração.

6.3. (Os custos relativos às despesas dos eventos poderão ser propostos a título de **contrapartida voluntária** e, caso não sejam, deverá ser respeitado o valor global máximo do repasse, a estrutura de som, medalhas, lanches para todos os alunos da Secretaria de Esporte e Lazer envolvidos diretamente no evento.)

Reunião de Boas-Vindas aos alunos do projeto

Lançamento do projeto

Comemoração Aniversário da Cidade | Encerramento das atividades aquáticas de 2023

Aulão de Natação e Hidroginástica, abril de 2024



7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

(Identificar os critérios de seleção e inscrição dos beneficiários, bem como, os critérios de permanência e exclusão do projeto)

Inscrição

Permanência e Exclusão

8. GRADE HORÁRIA GERAL – INCLUSAS TODAS AS TURMAS DOS TRÊS NÚCLEOS

8.1. A grade poderá ser alterada caso seja observada pela Secretaria de Esporte e Lazer a necessidade de adequações.

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

9.1. *(A entidade, deve formular sua proposta técnica pedagógica que deverá ser alinhada à Secretaria de Esportes, que deliberará a respeito dos critérios para, em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total da comunidade.)*

A Coordenação do Projeto, fará um calendário de atividades e eventos alinhado com a Secretaria de Esportes e Lazer, e com a sua equipe de profissionais, a fim de atender as necessidades dos munícipes quanto à prática das modalidades. As aulas serão ministradas por profissionais qualificados a fim de atender de forma técnica todos os alunos praticantes. O Professor de Educação Física terá o dever de se apresentar no horário previsto e cumprir todos os protocolos determinados para um bom andamento da aula. Serão listadas as presenças e faltas dos alunos, onde o professor, no final do mês, deverá apresentar ao seu Coordenador, juntamente com o relatório mensal das atividades, contendo todas as informações que se surgiram necessárias e fotos das aulas desenvolvidas.

As aulas são realizadas duas vezes por semana, sendo cinquenta minutos de duração cada, respeitando as determinações do Edital de Chamamento Público e da própria Secretaria.

No decorrer do projeto, serão oferecidas aulas semanais, festivais, eventos abertos para os praticantes das atividades aquáticas abertas;

As aulas semanais serão ministradas em equipamentos públicos previamente determinados no Plano de Trabalho.

Não haverá outra fonte de recursos ao projeto e todas as atividades serão gratuitas aos beneficiários.

O relacionamento entre a Associação Tryade e a Secretaria de Esportes e Lazer de Mauá, se dará pela comunicação entre as partes, respeitando a hierarquia de cargos e funções de cada integrante do projeto.

Natação

Um programa de natação adaptada deve conter cinco objetivos que abrange a sua totalidade:

Terapêuticos, físicos e fisiológicos, e psicossociais:

Hidroginástica

Benefícios da hidroginástica:

Recreação Infantil

10. ITEM OBRIGATÓRIO – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POSSÍVEIS CRISES SANITÁRIAS E DE SAÚDE

10.1. *(A entidade deve apresentar item no plano de trabalho, informando plano de ação para atendimento dos beneficiários em caso de nova emergência sanitária ou de saúde que impeça a execução de aulas presenciais, seguindo rigorosamente as orientações e protocolos exigidos pelas esferas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como autoridades sanitárias, para manter os atendimentos presenciais possíveis.)*

A OSC deverá apresentar os meios para realização da prática da modalidade com segurança, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais.

Recomendações das autoridades de saúde:

- Higienização de mãos: lavá-las com água e sabão e usar álcool gel 70%;
- Usar máscaras de proteção;
- Cobrir o rosto ao tossir e espirrar.

Quando ficar em casa:

- Quando apresentar sintomas tais como: febre, tosse, coriza, dor de garganta, dificuldade respiratória e perda de paladar ou olfato;
- Quando tiver contato com qualquer pessoa suspeita ou confirmada de Covid 19;

- Portadores de doenças como diabetes, cardiopatias e doenças respiratórias.

Trajetos até o local de aula:

- Evitar tocar as mãos em vários lugares;
- Não colocar as mãos nos olhos, boca e nariz;
- Usar quando necessário, a máscara de segurança.

Protocolos a serem seguidos nos locais de aula:

- O uso de máscara é opcional em todas as dependências do espaço de aula;
- Sugerimos a higienização dos aparelhos a serem utilizados em aula;

A Associação Tryade irá disponibilizar à toda a equipe do projeto a plataforma Google Workspace, que além de fornecer os serviços de editores de texto, planilhas e apresentações, também conta com o serviço Google Meet, plataforma para vídeo conferência e aulas online para até 100 pessoas ao mesmo tempo e duração de 24 horas ininterruptas, ou seja, totalmente preparada para uma eventual aula remota ou híbrida.

A capacidade das turmas, além de vinculadas a disponibilidade do local de aula, estará vinculada as regras aplicadas pela regulamentação municipal apoiadas por medidas e detalhamento do Plano SP do Governo do Estado de São Paulo, especificamente na etapa Retomada Consciente, através das determinações por Setores e Subsetores.

11. META DE ATENDIMENTO

11.1. Serão oferecidas 2.525 (duas mil, quinhentas e vinte e cinco) vagas, com dobro de atendimentos indiretos.

Núcleos	Quantidade de atendimentos por turma	Periodicidade	Tempo de duração
Poliesportivo Celso Daniel CMEC 1 – Parque das Américas CMEC 2 – Parque São Vicente	Hidroginástica 50 alunos Natação Jovens / Adultos: 30 alunos Natação Infantil: 20 alunos Recreação Infantil: 20 / 30 alunos PCD's: não será computada meta quantitativa para estes atendimentos. O número de atendimentos por turma pode variar conforme a complexidade e gravidade da deficiência dos atendidos. (de acordo com o espaço/local disponível) Obs.: poderão ocorrer turmas maiores caso haja capacidade de atendimento adequado no núcleo indicado.	2 (duas) vezes por semana (exceto as turmas aos Sábados – 1x por semana)	50 (cinquenta) minutos de atividade efetiva, respeitado o tempo de troca de turmas nas piscinas. (Exceto a Recreação Infantil com duração de 02 (duas) horas)

12. NÚCLEOS

Poliesportivo Celso Daniel	Rua José Dellpoio, nº 123 – Mauá
CMEC 1 – Parque das Américas	Rua La Paz, s/n – Mauá
CMEC 2 – Parque São Vicente	Rua Pedro de Toledo, 341 – Mauá

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. O valor global do Projeto é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) conforme previsto no Anexo VII – Termo de Referência, Item 5.1.

13.2. Cronograma de Desembolso

META 1 – Meses 01 a 03	META 2 – Meses 04 a 06
<p>1ª Parcela - R\$ 205.000,00 Despesas previstas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos; • Aquisição de produto químico e Material Esportivo • Material de Divulgação (Identificação Visual dos Núcleos) 	<p>2ª Parcela - R\$ 125.000,00 Despesas previstas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos; • Material de Divulgação; • Evento (Comemoração do Aniversário da Cidade)
META 3 – Meses 07 a 09	META 4 – Meses 10 a 12
<p>3ª Parcela - R\$ 125.000,00 Despesas previstas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos; • Aquisição de produto químico (manutenção) e Material Esportivo; • Material de Divulgação (Projeto Inverno) 	<p>4ª Parcela - R\$ 125.000,00 Despesas previstas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos; • Material de Divulgação; • Evento (Festejos Juninos)

13.2.1. **TARIFAS BANCÁRIAS** – Em caso de não isenção das tarifas por parte da Instituição Financeira, a Entidade deverá apontar os valores do recurso destinados para cobrir as despesas indicando o remanejamento no Equilíbrio da Proposta e fazendo constar no cronograma de desembolso.

14. CONTRAPARTIDA

(A ENTIDADE PODERÁ OFERECER CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO ITEM 6.3 DO PLANO DE TRABALHO)

GOOGLE WORKSPACE

Os planos do Google Workspace (for Nonprofits) oferecem um e-mail personalizado para sua organização e incluem ferramentas de colaboração como o Gmail, Agenda, Meet, Chat,

Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários, Sites e muitas outras. O custo mensal por usuários é de R\$ 28,00/mês. Portanto, ao considerarmos 10 professores, 1 Coordenador do Projeto, 1 Gestor do Projeto, 1 Assistente Administrativo, totalizam 13 usuários/mês a custo de R\$ 364,00/mês e R\$ 4.368,00 para doze meses do projeto.

SONORIZAÇÃO DE EVENTOS

A entidade irá disponibilizar equipamento de som para os seguintes Eventos previstos no item 6. Eventos, deste Plano de Trabalho:

- Lançamento do Projeto;
- Aniversário da Cidade e Encerramento das Atividades de 2023;
- Aulão de Natação e Hidroginástica em abril de 2024;
- Encerramento do Projeto no mês 12 de realização.

O pacote a ser disponibilizado será composto dos seguintes equipamentos e serviços:

- 02 caixas de som de 200W;
- Tripés de suporte;
- Mesa digital de pelo menos 06 canais;
- Técnico de Som;
- Microfones;
- Notebook ou reprodutor similar de áudio;
- Todo o cabeamento necessário.

O custo para cada pacote de serviços é de R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 4.800,00.

WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO PCD

A entidade irá fornecer um Workshop de Capacitação para atualização da equipe técnica do projeto, com profissional da área com ampla experiência.

Valor do Workshop para toda a Equipe Técnica do projeto e da Rede Municipal: R\$ 1.650,00

Portanto, o total de Contrapartida Voluntária a ser entregue será de R\$ 10.818,00

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite
Divulgação	Faixas e material de divulgação digital	3% - R\$ 19.138,50
Equipe Técnica: <ul style="list-style-type: none">• Gestor• Coordenador• Administrativo• Professor	(em conformidade com o Item 4.3.2 do Termo de Referência)	77% - R\$ 445.089,50

<ul style="list-style-type: none"> • Monitor • Tratador de Piscina • Guarda Vidas 		
Material Esportivo/consumo/ uniformes profissionais	Itens de consumo da modalidade/ material esportivo de uso obrigatório/ uniformes dos profissionais da entidade/parceria.	19% - R\$ 107.422,00
Prestação de Serviços	Serviços de contabilidade, assessoria MROSC e técnica e Formação	1% - R\$ 8.350,00
Contrapartida Voluntária	(em conformidade com o Item 11 do Termo de Referência e Item 6.3 do Plano de Trabalho) <i>É obrigatória a mensuração econômica dos bens ou serviços propostos a título de contrapartida para avaliação de viabilidade e monitoramento.</i>	2% - R\$ 10.818,00

OBSERVAÇÃO: As indicações das despesas e respectivos percentuais sugeridos são referenciais e devem ser adequados em conformidade com o projeto proposto.

Divulgação:

Serão instaladas 3 faixas, uma em cada local de aula, identificando assim para o público em geral as atividades disponíveis de forma totalmente gratuitas.

Será contratada empresa de gerenciamento de redes sociais para a gestão das publicações referentes ao projeto, semanalmente, bem como feed e storys. A empresa será responsável também, pela inserção e atualização do site da Associação Tryade com as informações do projeto.

Disponibilização de fichas de inscrição e carteirinhas que serão utilizadas para os beneficiários. Serão realizadas ao menos, duas matrículas durante o projeto, setembro/outubro de 2023 e setembro/outubro de 2024.

Prestação de Serviços:

Assessoria Contábil, contratação de escritório de contabilidade para a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade das movimentações financeiras geradas pelo projeto, atendendo assim o Estatuto Social e Art. 33 da Lei Federal 13.019.

16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO

16.1. A ENTIDADE DEVERÁ APRESENTAR PLANO DE DIVULGAÇÃO COMPOSTO DE NÚMERO DE INSERÇÕES PREVISTAS, MEIOS DE DIVULGAÇÃO E MATERIAL A SER UTILIZADO PARA MÍDIAS DIGITAIS E/OU IMPRESSAS, OBSERVANDO-SE AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

a) Nos eventos, a divulgação será deliberada em conjunto a Secretaria de Esporte e Lazer, e poderá ocorrer através de contrapartida voluntária em conformidade com os itens 11 do Termo de Referência; e, 6.3 do Plano de Trabalho;



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 | CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4825/2013 | CRCE – 0887/2013

Fls. 01 Rubrica 11

b) A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recursos do repasse financeiro e deverão contemplar os meios impressos, eletrônicos e demais ações que garantam amplo alcance;

c) Disponibilizar no site oficial da entidade, relatórios das atividades realizadas pela parceria, ressaltando sempre o brasão da Prefeitura Municipal de Mauá e a Secretaria de Esporte e Lazer;

d) Expor o apoio da Prefeitura de Mauá em todas as ações desenvolvidas pela entidade, bem como menção deste fato em sua exposição junto à mídia;

e) A identidade visual da parceria deverá estar presente em todas as peças publicitárias, matérias veiculadas nos meios de comunicação, banners; placas de homenagem; troféus; cartazes; faixas; folders; flyers e afins, pertinentes ao projeto;

f) Qualquer documento oficial produzido pela entidade que se refira a ações relativas à execução do projeto, deverá estar identificado com o brasão oficial da Prefeitura de Mauá, em reforço da parceria.

Redes sociais:

Contratação de empresa para gestão de publicações de postagens em redes sociais como Facebook e Instagram, com informações sobre o projeto, como datas, horários, locais e atividades e de inclusão e atualização do site oficial da Tryade com as informações pertinentes ao projeto.

Uso de hashtags para aumentar o alcance das publicações.

Periodicidade: pelo menos 1 vez por semana no feed, mais divulgação em stories.

Faixas instaladas no entorno dos núcleos de aula:

Instalação de faixas no entorno dos núcleos de aula com informações sobre o projeto.

As faixas devem ser visíveis e de fácil leitura.

Exposição do apoio da Prefeitura de Mauá para a realização do projeto:

O apoio será expresso de diversas formas, como através de um banner no site, em publicações nas redes sociais e nos materiais impressos.

17. MATERIAIS ESPORTIVOS/ CONSUMO/ UNIFORMES DOS PROFISSIONAIS

17.1. A ENTIDADE DEVERÁ APRESENTAR PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS/ CONSUMO/ UNIFORMES/ KIT LANCHE/ PRODUTO QUÍMICO EM CONSONÂNCIA AOS CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO OBSERVANDO-SE O PROPOSTO NO "ITEM 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA", DO PLANO DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

- Após definição do tipo e quantidade de material esportivo, o Gestor de Projetos deverá comunicar à Comissão de Monitoramento e Avaliação para aprovação e acompanhamento das metas.

- A aquisição deverá obedecer as Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade.

- Proposta para aquisição de produtos para manutenção e limpeza da piscina:

- c.1. aspirador com escova, mangueira, peneira, lavadora a jato de alta pressão, cabo telescópico retrátil com manopla, etc.

- c.2. materiais químicos para limpeza e desinfecção das piscinas (medidor de ph, fita teste, cloro, clarificante, algicida, limpa bordas redutor e equilibrador de alcalinidade e ph da água, limpa pedras etc.).

- c.3. artigos pedagógicos e esportivos (flutuantes tipo "macarrão", pranchas de isopor, raias para divisão da piscina etc.), equipamento de proteção individual para os profissionais (guarda-sol, protetor solar etc.). Eletroeletrônicos (caixas de som no entorno da piscina, etc.).

- d) Todo material esportivo remanescente será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando término do Termo de Colaboração.

- e) Proposta para kits de primeiros socorros: caixa plástica de primeiros socorros contendo: termômetro, tesoura, pinça, algodão hidrófilo, gaze esterilizada, esparadrapo, atadura de crepes, caixa de curativos adesivos, solução de iodo, água oxigenada 10 volumes, álcool, éter, água boricada, etc

Os materiais a serem adquiridos estão relacionados na Planilha Orçamentária anexa a esta Proposta.

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

EXEMPLO: Dividir o valor global do projeto, pelo número de meses e pelo número de alunos previstos= R\$ 250.000,00/12meses/100 alunos = custo por aluno mês de R\$ 208,33;

Valor Global: R\$ 580.000,00

Valor Médio Mensal: R\$ 48.333,33

Quantidade de Alunos: 2.280

Custo por aluno mensal: R\$ 21,20



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 | CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4825/2013 | CRCE – 0887/2013

19. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E INDICADOR DE AFERIÇÃO DE METAS

21.1 A ENTIDADE DEVERÁ APRESENTAR OS MEIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS INDICANDO OS CRITÉRIOS E FERRAMENTAS DE AFERIÇÃO DE ATENDIMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS, SÃO INSTRUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO:

- a) Atas de Reuniões de Planejamento – originais devidamente assinados pelos profissionais responsáveis, Gestor e Coordenador;
- b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
- c) Folhas de Frequência dos Participantes originais devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis e Coordenador;
- d) Controle de Frequência de Pessoal originais devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis e Coordenador, quando for o caso;
- e) Relatório das Atividades realizadas originais devidamente assinados pelos profissionais responsáveis e Coordenador;
- f) Registro Fotográfico das Atividades de CADA turma em TODAS as modalidades ofertadas;
- g) Relatório de evolução psicomotora / cognitiva dos PCD's no desenvolvimento das atividades ministradas originais devidamente assinados pelos profissionais responsáveis e Gestor-Coordenador;
- h) Pesquisa de Satisfação aplicada aos beneficiários do projeto;

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

20.1. A entidade deverá apresentar prestação de contas regularmente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – ANEXO XIV, do Edital de Chamamento nº 001/23, observando-se ainda, o disposto no ANEXO XIII - §2º da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração

23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas de acordo com os orçamentos apresentados)

NOME DO PROJETO: "OFICINAS ESPORTIVAS – modalidades: "NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E RECREAÇÃO INFANTIL"
<p>Orientações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Equipe de Trabalho (RH), Alimentação (divisão por eventos), Material Esportivo/Consumo/Uniformes dos Profissionais e Divulgação do Projeto. b) Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses. c) Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas. d) Os orçamentos deverão ser apresentados em originais acompanhados das certidões (FGTS, Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista), quando definidos os materiais a serem comprados junto a Secretaria de Esporte e Lazer.
1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração Mensal (R\$)	Custo Total (R\$)
Coordenador de Projeto	Patrícia Gomes dos Santos Polydoro	12	2.400,00	R\$ 28.800,00
Professor de Ed. Física	Andréa Gonçalo Mendes Nazário	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	R\$ 194.557,00
Professor de Ed. Física	Andréia Novaes Macedo Pereira	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Carolina Giomo	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	César Dornelas Lopes	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Fernanda Fidalgo Sampaio	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Gustavo Pamio	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Mayara Alencar de Santana	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Andressa Sousa Silva dos Santos	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Sandy Cristine do Prado Soares	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Vitória de Carvalho Bezerra	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor de Ed. Física	Joel Carvalho da Luz	12	R\$ 22,00-hora/aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Professor	Maria Jose de Lima	12	R\$ 22,00-hora/aula	



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 | CNPJ - 09.236.032/0001-65

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4825/2013 | CRCE – 0887/2013

de Ed. Física			Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Aline de Araujo	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	R\$ 108.725,50
Monitor	Aline Fernandes Moraes	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Wilian Marques de Lima	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Bruna Wietky	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Quezia Anastácio Amalio Dias	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Washington Anderson Cardoso	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Jessika Christine de Oliveira	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Julia Lima Neves	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Marcelo Weitky Junior	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Monitor	Matheus Lopes Alves	12	R\$ 13,00-hora /aula Conforme atribuição será calculada a quantidade de horas semanais	
Tratador de Piscina	Edilberto Pinheiro Barbosa	7	1.200,00	R\$ 8.400,00
Tratador de Piscina	Francisco das Chagas Alves de Sousa	7	1.200,00	R\$ 8.400,00
Tratador de Piscina	Robson Pereira dos Santos	7	1.200,00	R\$ 8.400,00
Guarda Vidas	Felipe da Silva Moreira	7	13,00	

Guarda Vidas	Fabiano Santana Fontes	7	13,00	R\$ 43.407,00
Guarda Vidas	Edgar Rodrigues da Silva	7	13,00	
Guarda Vidas	Gidemilson Silva Barbosa Santos Junior	7	13,00	
Gestor do Projeto	Antônio César Bellíssimo Gregório	12	2.200,00	R\$ 26.400,00
Assistente Administrativo	Samira Moraes	12	1.500,00	R\$ 18.000,00
Subtotal 1.				R\$ 445.089,50

2. MATERIAIS ESPORTIVO/CONSUMO/UNIFORME PROFISSIONAL

Item	Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
Protetor Solar 30fps 120ml	120	14,01	1.681,20
Medidor PH (estojo diagnóstico)	50	45,00	2.250,00
Balde de Cloro 10 kg	146	377,20	55.071,20
Fita Teste	50	37,90	1.895,00
Clarificante 5L	60	107,14	6.428,40
Algicida 5L	60	129,00	7.740,00
Elevador de alcalinidade 2kg	60	49,49	2.969,40
Limpa Bordas 1L	40	29,82	1.192,80
Camiseta Proteção UV	50	89,90	4.495,00
Aspirador Jumbo	6	99,70	598,20
Prancha Infantil	90	32,90	2.961,00
Espaguete para piscina	240	6,50	1.560,00
Gazebo articulavel - cobertura nylon	6	990,00	5.940,00
Caixa de Som 250 watts bluetooth - pen drive - bivolt	3	2.049,00	6.147,00
Microfone head set	6	198,90	1.193,40
Extensão elétrica para as caixas (25m - 2 x 2,5mm)	3	249,90	749,70
Material para Escritório	1	1.749,70	1.749,70
Materiais diversos - demanda	1	2.800,00	2.800,00
Subtotal 2.			107.422,00

3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)



PROCESSO 12129
Fls. 64 Rubrica *A*
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE

Fundada em 15 de agosto de 2007 | CNPJ - 09.236.032/0001-65
Lei Municipal de Utilidade Pública nº 4825/2013 | CRCE – 0887/2013

Item	Quantidade	Custo por item (R\$)	Custo Total (R\$)
Redes Sociais -	12	800,00	9.600,00
Faixas - 070m x 3m já instaladas	3	179,50	538,50
Fichas de Matrícula/Carteirinha	5000	1,50	7.500,00
Plásticos para as carteirinhas	5000	0,30	1.500,00
Subtotal 3.			19.138,50
4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Item	Quantidade	Custo do Serviço (R\$)	Custo Total (R\$)
Assessoria Contábil	12	450,00	5.400,00
Workshop de Capacitação e Formação de Profissionais em Meio Aquático	1	2.950,00	2.950,00
Subtotal 4.			8.350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			(R\$) 580.000,00

Mauá, 1 de dezembro de 2023.



1



AUTORIZAÇÃO DE RESERVA

PLANILHA DE DESEMBOLSO
(período de 12 meses)

Termo de Colaboração nº 115/2023

Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade – Modalidade Aquáticas- R\$ 580.000,00

1 ° Parcela	2 ° Parcela	3 ° Parcela	4 ° Parcela	Total
R\$ 205.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 580.000,00
Outubro/2023	Janeiro/2024	Abril/2024	Julho/2024	

Ana Cleide Alves
Ana Cleide Alves
Assistente Administrativo
SEL

○

○